**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Informações do Requisitante**

**Departamento requisitante**

|  |
| --- |
| Diretoria Administrativa |

**Responsável pela formalização da demanda**

|  |
| --- |
| Maurício Alves de Oliveira |

**e-mail**

|  |
| --- |
| mauriciooliveira@doiscorregos.sp.leg.br |

**Informações do Objeto**

**Tipo do objeto**

|  |
| --- |
| ( ) Serviço não continuado  ( X ) Serviço continuado  ( ) Material de consumo  ( ) Equipamento / Material permanente  ( ) Obra  ( ) Serviço de Engenharia |

**Identificação da demanda**

|  |
| --- |
| Contratação de link de internet banda larga semi dedicada |

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

|  |
| --- |
| Em setembro/2022 foi celebrado os termos aditivos contratuais de prorrogação de prazo dos serviços de internet e telefonia. No momento em que foram assinados, a empresa prestadora dos serviços era a Conectcor, razão social A. P. Oliveira & Cia. Informática LTDA, CNPJ 05.462.382/0001-99. Porém, no mês seguinte ao da celebração do contrato, as faturas e boletos vieram em nome da Americanet, empresa que não possuí contratos firmados e empenhados com a Câmara Municipal de Dois Córregos.  Em contato com a prestadora de serviços, eles afirmaram e se comprometeram a resolver a questão, procedendo com o cancelamento das notas emitidas pela Americanet e emitindo faturas e boletos em nome da Conectcor. No entanto, mesmo após vários contatos, não obtivemos êxito com a demanda e entre dezembro/2022 e janeiro/2023, não foram emitidas cobranças por nenhuma das duas empresas.  Em maio/2023, a internet da Câmara Municipal de Dois Córregos foi cortada e em contato com o atendimento da Americanet nos foi informado que o contrato havia sido encerrado no dia 10/05/2023, às 23h. Com isso, entramos em contato com a administração da empresa e relatamos toda a situação e que estávamos tentando resolver a questão desde outubro/2022. A internet do órgão foi reestabelecida e a administração da Americanet nos enviou dois documentos. Um deles a “Declaração de Compra de Carteira”, documento assinado conjuntamente pelos representantes das partes declarando a aquisição da carteira de clientes da Conectcor Telecomunicações e Provedor de Internet LTDA, CNPJ 05.462.382/0001-99 pela Ultrawave Telecomunicações S.A., CNPJ 07.153.326/0001-06. O outro documento se trata do “Ato n° 4431, de 19 de abril de 2023, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel” que transfere a autorização de uma empresa para a outra.  Com esses documentos, elaboramos um termo aditivo contratual para que todas as partes (Câmara Municipal de Dois Córregos, Conectcor e Americanet) assinassem e assim a questão legal fosse resolvida. Após quase seis meses da elaboração deste documento, somente a Câmara Municipal de Dois Córregos e a Americanet assinaram este termo aditivo contratual.  Durante todo esse tempo a Americanet manteve a prestação dos serviços de internet e telefonia para a Câmara Municipal de Dois Córregos, mesmo sem o pagamento das mensalidades devido as pendências contratuais.  Recentemente a Câmara Municipal de Dois Córregos contratou sistema de gestão de documentos e de processos administrativos e legislativos que oferece além de outras funcionalidades, a possibilidade de assinatura de documentos através de dispositivos móveis. No entanto, para que essa feature seja implementada é necessário que a provedora de internet disponibilize IP fixo, característica que não é disponibilizada pela atual contratada, a Americanet, nem mesmo através de outros planos disponíveis da operadora.  Além disso, com a aquisição da carteira de clientes da Conectcor pela Ultrawave, perdemos o contato com o preposto e não nos foi indicado nenhum substituto empresa adquirente, para que pudéssemos realizar tratativas e ter um atendimento e suporte diferenciado que a Administração Pública necessita.  Diante de todo o exposto, faz se necessário encontrar novas formas de atender as demandas e interesses dos cidadãos e da própria Câmara Municipal de Dois Córregos. |

**Resultados pretendidos**

|  |
| --- |
| Modernização dos trabalhos e regularização dos serviços de internet. |

**Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CATMAT/CATSER** | **Objeto** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** |
|  | Internet – Banda larga  Contratação de serviço de internet banda larga semi-dedicada, com velocidade de no mínimo 500mbs, com IP fixo, conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via fibra ótica, monitoramento proativo da conexão, suporte telefônico 24 hrs por dia e 365 dias por ano, suporte técnico em até 12 horas úteis. | 12 | Meses |

**Observações**

|  |
| --- |
|  |